

LEI ORDINÁRIA Nº 626

de 02 de fevereiro de 1998

**"Dispõe sobre a obrigatoriedade, da Educação Ambiental no
Curriculo Escolar das Escolas da Rede Municipal, e dá outras
providências."**

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 02 de Fevereiro de 1998

Lei Ordinária Nº 626/1998 - 02 de fevereiro de 1998

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em